



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0129, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 92/2024

em favor de JOSE SANTOS SILVA AMADO, CNPJ nº 03.871.665/568-, sediado na Av. Oceânica, 917, Atalaia, Aracaju, SE, CEP 49.035-000, **para a atividade de plantio de cana de açúcar, em uma área de 42,48 hectares, na fazenda Ida, localizada na zona rural do município de Riachuelo, com coordenadas geográficas UTM 24L 691190.28 m E / 8812860.68 m S.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 15:26:22 do dia 13/11/2024 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<8f562bdbf08fed41fbd5edbf681ecfa1>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.